DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 07 de abril de 2025 **Ano VII | Edição nº 1001** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Termo de Ciência e Notificação 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Termo de Ciência e Notificação

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO: NATÁLIA DOS SANTOS FURLANETTI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistemaeletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) as informações pessoais do interessado deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vitória Brasil, 04 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: ***.***.***-**

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: ***.***.***-**

Assinatura:_____

_____

INTERESSADO:

Nome: NATÁLIA DOS SANTOS FURLANETTI

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CPF: 412.XXX.198-XX

Assinatura:

_____

.....

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO: EDER PEDROSO DE SOUZA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) as informações pessoais do interessado deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vitória Brasil, 04 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: ***.***.***-**

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: ***.***.***-**

Assinatura:_____

_____

INTERESSADO:

Nome: EDER PEDROSO DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CPF: 316.XXX.048-XX

Assinatura:

_____

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO Nº 002/2025.

DISPENSA Nº 002/2025.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e reparação de ar condicionado, com fornecimento de peças, é justificada pela necessidade de manter a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo município de Vitória Brasil-SP.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 002/2025.

PROCESSO Nº 002/2025

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e reparação de ar condicionado, com fornecimento de peças, é justificada pela necessidade de manter a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo município de Vitória Brasil-SP**.**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 II, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), c/c art. 95 conforme justificativas apresentadas nos autos.

Empresa contratada VALMIR POIATI 22373159813, CNPJ 23.231.116/0001-37 com sede na Rua Professor Rubião Meira, nº 3860 – Jardim América – Segunda Parte – CEP 15703-032 – Jales - SP, no valor **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**. **Vitória Brasil**, 01 de abril de 2025. Autorização: Alex Caberlin, Presidente Câmara Municipal.

ALEX CABERLIN

Presidente Câmara Municipal